

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.311/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ À SRA. ELAINE CRISTINA BRITO MACHADO, POR SUA CONTRIBUIÇÃO, RELEVANTE EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o diploma e medalha Mulher-Cidadã à senhora Elaine Cristina Brito Machado – por sua inestimável contribuição em defesa dos direitos das mulheres em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.312/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRA. LIDIANE BORGES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Lidiane Borges, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.313/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRA. ELIZÂNGELA SAMPAIO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES**

**SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Elizângela Sampaio, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.314/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRA. JAQUELINE ESTELY DA SILVA SOUSA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a, Jaqueline Estely da Silva Sousa, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.315/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRA. IVANILSA ALVES COSTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Ivanilisa Alves Costa, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

**Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.316/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRA. ALESSANDRA CASTRO LIMA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a, Alessandra Castro Lima, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.**

**Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.317/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A MARIA SANDELANE MOURA DA SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Concede-se o Título de Cidadã BoaVistense a Maria Sandelane Moura da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.**

**Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se a no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.318/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE O O DIPLOMA DE MULHER CIDADÃ ÀS SENHORAS HODIRENE NOGUEIRA FREITAS SORINHO, UBERLANDE PRASERES VASCONCELOS e PÉTIRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cidadã às Senhoras Hodirene Nogueira Freitas Sorinho, Uberlândia Praseres Vasconcelos e Pétira Maria Ferreira dos Santos, em homenagem ao dia internacional da mulher, celebrado anualmente no dia 08 de março.**

**Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.319/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA GIZELY DAMIÃO PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Gizely Damião, em reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição para o Estado de Roraima e em especial a cidade de Boa Vista/RR.**

**Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.320/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA JÉSSICA PACHECO PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**